



SUPERINTENDÊNCIA DE REGISTRO DE PREÇOS

AUTORIZAÇÃO PARA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo nº 02.08.00.2252/2020 - SEMED

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Tratam os autos de processo administrativo no qual Secretaria Municipal de Educação do Município de São Luís de Montes Belos/GO, pretende aderir a Ata de Registro de Preços nº 004/2021-SRP, oriunda do pregão Eletrônico nº 056/2020 - CPL. A presente Ata tem por objeto REGISTRO DE PREÇO para futuras e eventuais Aquisições de Materiais para uso comum dos Discentes e Docentes da Rede Municipal de ensino, conforme as especificações constantes no edital e seus anexos., que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

Devidamente instruído, os autos conforme ofício nº 270/2021 Prefeitura Municipal de São Luís de Montes Belos/GO, recebido nesta Comissão via email em 21/07/2021, encaminhado através da Prefeitura de São Luís de Montes Belos/GO, requisitante, a qual, por sua vez, deverá encaminhar os autos do Processo Administrativo à sua Assessoria Jurídica da Procuradoria Geral do Município para análise do procedimento e emissão de Parecer Jurídico em conformidade com a legislação aplicável ao caso, sendo, portanto, possível a adesão pretendida.

Destaco, conforme disciplina do Decreto Municipal nº 013/2015 e sua alteração nº 03/2019 QUE as aquisições pretendidas não poderão exceder a 50% (cinquenta por cento) do quantitativo dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata para órgãos participantes (art. 22, §3º), QUE compete ao órgão aderente (*in casu*, a Secretaria Municipal de Educação de São Luís de Montes Belos/GO os atos relativos à cobrança e fiscalização do cumprimento das obrigações assumidas pelo fornecedor, bem como eventual aplicação de penalidade no caso de inadimplência (art. 22, §6º) e QUE após a autorização do órgão gerenciador, a adesão e contratação deve ser realizada em até 90 (noventa) dias (art. 22, §5º).

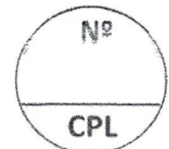
O DETENTOR DO REGISTRO DE PREÇOS, DURANTE O PRAZO DE VALIDADE DESTA ATA, FICA OBRIGADO A:

- Atender os pedidos efetuados pelos órgãos participantes do SRP;

Rua Urbano Santos, nº 1657, bairro Juçara – Imperatriz/MA



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação



- Fornecer os materiais, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo participante do SRP, não podendo ultrapassar o quantitativo registrado;

-Responder, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, à consultas de órgão gestor do registro de preços sobre a pretensão de órgão não participante em aderir à presente Ata (carona).

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e dos fornecedores registrados, sanções e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência e no Edital do Pregão Eletrônico nº 056/2020.

Conforme ofício nº 187/2021 da Secretaria Municipal de Educação - SEMED recebido nesta Comissão na data de 11/08/2021 o quantitativo da licitação não foi contratado por inteiro, ficando assim, disponíveis para adesões.

Nesse viés, com fundamento na Lei Municipal nº 1.235/2007 que dispõe organização administrativa municipal e no Decreto Municipal nº 013/2015 e suas alterações pertinentes no exercício de minhas atribuições junto a esta Superintendência de Registro de Preços informo que o quantitativo solicitado na referida ata ainda está disponível por se tratar da primeira adesão. Por todo exposto **AUTORIZO** a adesão pretendida em conformidade com a descrição a seguir:

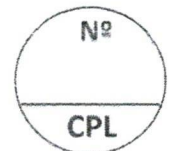
DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS e FORNECEDORES

Do quantitativo e valores

Item	Descrição do Objeto	QUANTIDADE	Menor Preço Registrado (R\$)	Total (R\$)
1	KIT EDUCAÇÃO INFANTIL	660	245,00	161.700,00
2	KIT ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	1.610	280,24	451.186,40
3	KIT ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS	562	216,43	121.633,66



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação



OS DADOS DO FORNECEDOR (ES) CLASSIFICADOS SÃO OS QUE SEGUEM:

CNPJ/MF nº 26.701.090/0001-31	Razão Social: CURTY CARVALHAL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
Endereço: Alameda São Boaventura – 540- sala 312 – parte – bloco 2 – Fonseca - Niteroi	CEP: 24120-191 RJ
Telefone: (21) 3607-8734	Fax: não informado
Endereço Eletrônico: curtycarvalho2017@gmail.com	Representante: Eduardo Curty Carvalho
RG nº 07.507.312-2 Órgão Expedidor/UF: DETRAN-RJ	CPF nº 004.347.167-66

DA VALIDADE DA ATA

A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, **a partir de 27 de janeiro de 2021**, não podendo ser prorrogada. Sendo de competência da requisitante o cumprimento de autuação do Processo Administrativo atendendo todos os requisitos das Leis pertinentes conforme checklist em anexo.

Imperatriz/MA, 13 de julho de 2021.



Francisco Sena Leal

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



Shamara Gomes de Sousa Leal

Superintendente de Registro de Preços de Imperatriz/MA